



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [00.531.590/0001-89] INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL - CIBRIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2015.0013-11] CONABPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: SIMPLIFICADA

| Atuário Responsável | | | |
|---|-------|------|-------|
| FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA | | | |
|  | | | |
| MIBA: | 2.017 | MTE: | 2.017 |

DA transmitida à Previc em 27/03/2019 às 17:34:34

Número de protocolo : 019301

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

| ENTIDADE | |
|--|--------------------------|
| Código: 0231-6 | CNPJ: 00.531.590/0001-89 |
| Sigla: CIBRIUS | |
| Razão Social: INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL - CIBRIUS | |

| PLANO | |
|------------------------------------|----------------------------------|
| CNPB: 2015.0013-11 | Sigla: CONABPREV |
| Nome: PLANO CONABPREV | |
| Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO | Característica: PATROCINADOR |
| Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA | Legislação Aplicável: LC 108/109 |

| ATUÁRIO | |
|---|------------|
| Nome: FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA | |
| MIBA: 2.017 | MTE: 2.017 |
| Empresa: GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | |

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

| | |
|--|-------------------------------|
| Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO | |
| Data do cadastro: 31/12/2018 | Data da Avaliação: 31/12/2018 |
| Tipo: SIMPLIFICADA | |
| Observações: DA Simplificada, conforme faculta a Instrução MPS/PREVIC nº 12/2014 considerando que o Plano possui saldos contábeis nulos nas contas "Benefício Definido" do grupo das contas provisões matemáticas e, portanto, não há obrigatoriedade de elaboração das Demonstrações Atuariais. Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Documentos MERCER: RE 026/19 - AA; PA 045/19 - Parecer Atuarial; RE 132/18 - Testes de Aderência; PC 014/19 - Plano de Custeio; NT de TH: NTA MERCER 2018. Quantidade de Grupos de Custeio: 2 | |

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

| | |
|--|--|
| Duration do Passivo (em meses): 999 | |
| Observações: Em conformidade com o conceito de duração do passivo estabelecido pela Instrução Previc nº 19/2015, especialmente o seu art. 4º, que remete aos fluxos de pagamentos em benefício definido, e considerando que o Plano não possui qualquer benefício estruturado nessa modalidade, tendo em vista que se trata de um Plano CD Puro, conclui-se pela inviabilidade técnica do cálculo da duração do passivo, nos termos do art. 7º da referida Instrução. | |

Assinatura do Atuário:



CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

| | |
|----------------------------|---|
| Benefício: | BENEFICIO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA |
| Benefício Programado: | SIM |
| Regime: | CAPITALIZAÇÃO |
| Método de Financiamento: | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| Nível Básico do Benefício: | O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA É UM BENEFÍCIO PROGRAMADO E DE RENDA CONTINUADA, CONCEDIDO CONFORME A OPÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 22, E DEVIDO A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO OU DO TERMO CORRESPONDENTE PREENCHIDO PELO PARTICIPANTE, DESDE QUE O PARTICIPANTE TENHA A CESSAÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM AS PATROCINADORAS, CONFORME O CASO, E, CUMULATIVAMENTE, ATENDA AS DEVIDAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE, OBSERVADO O DISPOSTO NO §3º DO ARTIGO 22. |

| | |
|----------------------------|---|
| Benefício: | BENEFICIO DE APOSENTADORIA NORMAL |
| Benefício Programado: | SIM |
| Regime: | CAPITALIZAÇÃO |
| Método de Financiamento: | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| Nível Básico do Benefício: | O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL É UM BENEFÍCIO PROGRAMADO E DE RENDA CONTINUADA, CONCEDIDO CONFORME A OPÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 22, E DEVIDO A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO OU DO TERMO CORRESPONDENTE PREENCHIDO PELO PARTICIPANTE, OU A PARTIR DA DATA EFETIVA PARA O APOSENTADO ORIUNDO DO PLANO DE ORIGEM, DESDE QUE O PARTICIPANTE ATENDA AS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE CUMULATIVAMENTE, OBSERVADOS O DISPOSTO NOS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 22. |

| | |
|----------------------------|--|
| Benefício: | BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ |
| Benefício Programado: | NÃO |
| Regime: | CAPITALIZAÇÃO |
| Método de Financiamento: | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| Nível Básico do Benefício: | O VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ CALCULADO CONSIDERANDO EXCLUSIVAMENTE A RENDA POR PRAZO INDETERMINADO DE QUE TRATA O INCISO I DO ARTIGO 22, COM OU SEM REVERSÃO EM PENSÃO, CONFORME OPÇÃO FORMAL A SER EXERCIDA NA DATA DE CÁLCULO OU NO PERÍODO DE OPÇÃO PELA TRANSAÇÃO VÁLIDA PARA A DATA EFETIVA, RESPECTIVAMENTE PELO PARTICIPANTE OU ASSISTIDO ORIUNDO DO PLANO DE ORIGEM, COM BASE NO DISPOSTO NA SEÇÃO I DESTA CAPÍTULO, EXCETO NO QUE SE REFERE À OPÇÃO PELO SAQUE DE QUE TRATA O ARTIGO 25 E, SE DEVIDO, O SALDO DA CONTA CIB SERÁ ACRESCIDO DO SALDO PROJETADO, CONFORME §3º DO ARTIGO 33, NA DATA DE CÁLCULO, APLICANDO-SE O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 21. |

| | |
|----------------------------|---|
| Benefício: | BENEFICIO DE AUXILIO-DOENÇA |
| Benefício Programado: | NÃO |
| Regime: | CAPITALIZAÇÃO |
| Método de Financiamento: | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| Nível Básico do Benefício: | O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA CONSISTIRÁ NUMA RENDA CORRESPONDENTE A 60% (SESENTA POR CENTO) DA DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA QUE LHE SERIA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL E NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 10 (DEZ) UR. O VALOR DA REFERIDA RENDA SERÁ MANTIDO ATÉ O MÊS DE RECÁLCULO OU ENQUANTO O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA LHE FOR GARANTIDO, OBSERVADO O DISPOSTO NOS DEMAIS PARÁGRAFOS DO ARTIGO 38. |

| | |
|----------------------------|---|
| Benefício: | BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE |
| Benefício Programado: | NÃO |
| Regime: | CAPITALIZAÇÃO |
| Método de Financiamento: | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| Nível Básico do Benefício: | O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE É UM BENEFÍCIO DE RISCO E DE RENDA CONTINUADA, CALCULADA COM BASE NO DISPOSTO NA SEÇÃO I DO CAPÍTULO VI, E SERÁ DEVIDO AO CONJUNTO DE BENEFICIÁRIOS OU BENEFICIÁRIOS DESIGNADOS DO PARTICIPANTE, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 28 E NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 21, A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DO SEU ÓBITO, MEDIANTE REQUERIMENTO FORMAL E APRESENTAÇÃO AO CIBRIUS DE |

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIBRIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2015.0013-11] CONABPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: SIMPLIFICADA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, CONSIDERADO O §3º DO ARTIGO 35. O VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDO CORRESPONDERÁ, INICIALMENTE, A MESMA QUANTIDADE DE COTAS QUE VINHA SENDO PERCEBIDA PELO ASSISTIDO, NO CASO DE UMA RENDA POR PRAZO CERTO, OU AO VALOR DO BENEFÍCIO QUE VINHA SENDO PERCEBIDO PELO ASSISTIDO, CASO A PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO SEJA NA FORMA DE RENDA POR PRAZO INDETERMINADO, ATÉ O PRÓXIMO MÊS DE RECÁLCULO, INCLUSIVE, SENDO, PARA AMBOS OS CASOS, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS, LIMITES, REGRAS DE RATEIO, MANUTENÇÃO E FORMA DE RECÁLCULO ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PLANO.

Benefício: BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO É UM BENEFÍCIO PROGRAMADO E DE RENDA CONTINUADA, E SERÁ DEVIDO AO PARTICIPANTE VINCULADO E AO PARTICIPANTE FUNDADOR VINCULADO, DESDE QUE PREENCHAM REQUERIMENTO OU TERMO CORRESPONDENTE, APRESENTANDO-O AO CIBRIUS E TENHAM COMPLETADO AS ELEGIBILIDADES PREVISTAS NOS INCISOS DO ARTIGO 30, OBSERVADO O DISPOSTO NO §3º DO ARTIGO 22.



Assinatura do Atuário:

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - CONAB

| Patrocinadores e Instituidores | | | |
|-----------------------------------|---|---|----|
| CNPJ | Razão Social | | |
| 26.461.699/0001-80 | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB | | |
| Participantes Ativos: | 2391 | Tempo médio de contribuição (meses): | 36 |
| Folha de Salário de Participação: | R\$ 367.955.083,47 | Tempo médio para aposentadoria (meses): | 83 |

HIPÓTESES ATUARIAIS

| | |
|-----------|--|
| Hipótese: | Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) |
| Valor: | COTAS DO PATRIMONIO |
| Hipótese: | Taxa Real Anual de Juros |
| Valor: | 5,00 |
| Hipótese: | Tábua de Entrada em Invalidez |
| Valor: | TASA 27 |
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade de Inválidos |
| Valor: | MI 85 |
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade Geral |
| Valor: | AT 2000 |

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

| | | | |
|--------------------------------------|-----|---------------------------------|---------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 380 | Valor médio do benefício (R\$): | 7.090,48 |
| Idade média dos assistidos: | 65 | Custo do Ano (R\$): | 42.108.779,75 |
| | | Custo do Ano (%): | 11,44 |

| | |
|---|--------------------|
| Provisões Matemáticas | R\$ 797.424.730,20 |
| Benefícios Concedidos | R\$ 290.639.569,21 |
| Contribuição Definida | R\$ 290.639.569,21 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 506.785.160,99 |
| Contribuição Definida | R\$ 506.785.160,99 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |



Assinatura do Atuário: _____

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|--------------------------|----------|
| Contabilizado no Ativo | R\$ 0,00 |
| Déficit equacionado | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | R\$ 0,00 |
| Déficit equacionado | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

| | | | |
|--------------------------|--------------------|-----------------------------|----------|
| Patrimônio de Cobertura: | R\$ 797.424.730,20 | Insuficiência de cobertura: | R\$ 0,00 |
|--------------------------|--------------------|-----------------------------|----------|

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

| | |
|------------|--|
| Finalidade | Fundo Previdencial Para Cobertura do Saldo Projeta |
| Saldo | R\$ 31.994.129,23 |

| | |
|------------|---|
| Finalidade | Fundo de Destinação de Excedentes - FDE |
| Saldo | R\$ 2.090.103,38 |

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | |
|-------|----------|
| Saldo | R\$ 0,00 |
|-------|----------|

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | Assistidos | Patrocinador |
|-------------------------------|---------------|------------|--------------|
| | Valor (%) | Valor (%) | Valor (%) |
| Contribuições previdenciárias | 5,72 | 0,00 | 5,72 |
| Normais | 5,72 | 0,00 | 5,72 |
| Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Data Início de Vigência: 01/04/2019



Assinatura do Atuário: _____

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Principais riscos atuariais:

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, o Plano ConabPrev não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpramos relatar acerca da cobertura dos benefícios de risco do Plano, que se dá por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e é coberto pelos recursos existentes no Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, o qual está estruturado no regime de Repartição de Capitais de Cobertura. O referido Fundo Previdencial está sujeito a volatilidades devidas à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o Plano ConabPrev, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-Financeiras.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2018 do Plano ConabPrev, foram indicadas pelo CIBRIUS e aprovadas pelas Patrocinadoras, sendo que o Instituto estava subsidiado pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados ao Instituto por meio do Relatório MERCER 07 – RE 024/19, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e alterações posteriores. Há que se ressaltar que os estudos não consideraram qualquer subdivisão das massas, considerando aquelas vinculadas a CONAB e ao CIBRIUS.



Assinatura do Atuário: _____

GRUPO DE CUSTEIO: 2 - CIBRIUS

Patrocinadores e Instituidores

| | |
|--|--|
| CNPJ | Razão Social |
| 00.531.590/0001-89 | INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL - CIBRIUS |
| Participantes Ativos: 34 | Tempo médio de contribuição (meses): 27 |
| Folha de Salário de Participação: R\$ 4.494.479,47 | Tempo médio para aposentadoria (meses): 191 |

HIPÓTESES ATUARIAIS

| |
|--|
| Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) |
| Valor: COTAS DO PATRIMONIO |
| Hipótese: Taxa Real Anual de Juros |
| Valor: 5,00 |
| Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez |
| Valor: TASA 27 |
| Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos |
| Valor: MI 85 |
| Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral |
| Valor: AT 2000 |

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
 Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
 Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
 Hipótese de Entrada em Aposentadoria
 Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
 Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
 Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
 Projeção de Crescimento Real de Salário
 Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
 Tábua de Morbidez

| | |
|--|--|
| Quantidade de benefícios concedidos: 1 | Valor médio do benefício (R\$): 7.857,02 |
| Idade média dos assistidos: 67 | Custo do Ano (R\$): 616.283,02 |
| | Custo do Ano (%): 13,71 |

| | |
|---|------------------|
| Provisões Matemáticas | R\$ 7.122.949,13 |
| Benefícios Concedidos | R\$ 1.271.116,32 |
| Contribuição Definida | R\$ 1.271.116,32 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 5.851.832,81 |
| Contribuição Definida | R\$ 5.851.832,81 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |



Assinatura do Atuário: _____

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|--------------------------|----------|
| Contabilizado no Ativo | R\$ 0,00 |
| Déficit equacionado | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | R\$ 0,00 |
| Déficit equacionado | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

| | | | |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|----------|
| Patrimônio de Cobertura: | R\$ 7.122.949,13 | Insuficiência de cobertura: | R\$ 0,00 |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|----------|

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | |
|-------|----------|
| Saldo | R\$ 0,00 |
|-------|----------|

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | Assistidos | Patrocinador |
|-------------------------------|---------------|------------|--------------|
| | Valor (%) | Valor (%) | Valor (%) |
| Contribuições previdenciárias | 6,86 | 0,00 | 6,86 |
| Normais | 6,86 | 0,00 | 6,86 |
| Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Data Início de Vigência: 01/04/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Principais riscos atuariais:

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, o Plano ConabPrev não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpramos relatar acerca da cobertura dos benefícios de risco do Plano, que se dá por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e é coberto pelos recursos existentes no Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, o qual está estruturado no regime de Repartição de Capitais

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIBRIUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2015.0013-11] CONABPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: SIMPLIFICADA

de Cobertura. O referido Fundo Previdencial está sujeito a volatilidades devidas à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o Plano ConabPrev, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-Financeiras.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2018 do Plano ConabPrev, foram indicadas pelo CIBRIUS e aprovadas pelas Patrocinadoras, sendo que o Instituto estava subsidiado pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados ao Instituto por meio do Relatório MERCER 07 – RE 024/19, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e alterações posteriores. Há que se ressaltar que os estudos não consideraram qualquer subdivisão das massas, considerando aquelas vinculadas a CONAB e ao CIBRIUS.



Assinatura do Atuário: _____

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

| |
|---|
| Participantes ativos do plano: 2425 |
| Tempo médio de contribuição do plano (meses): 36 |
| Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 85 |

TOTAL DAS RESERVAS

| | |
|---|--------------------|
| Provisões Matemáticas | R\$ 804.547.679,33 |
| Benefícios Concedidos | R\$ 291.910.685,53 |
| Contribuição Definida | R\$ 291.910.685,53 |
| Benefício Definido | R\$ 0,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 512.636.993,80 |
| Contribuição Definida | R\$ 512.636.993,80 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |



Assinatura do Atuário: _____

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| Contabilizado no Ativo | |
|------------------------|----------|
| Déficit equacionado | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |

| Contabilizado no Passivo | |
|--------------------------|----------|
| Déficit equacionado | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |

RESULTADO DO PLANO

| | |
|--|----------|
| Resultado do exercício | R\$ 0,00 |
| Déficit Técnico | R\$ 0,00 |
| Superávit Técnico | R\$ 0,00 |
| Reserva de Contingência | R\$ 0,00 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | R\$ 0,00 |



Assinatura do Atuário:

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | Assistidos | Patrocinador |
|-------------------------------|---------------|------------|--------------|
| | Valor (%) | Valor (%) | Valor (%) |
| Contribuições previdenciárias | 12,58 | 0,00 | 12,58 |
| Normais | 12,58 | 0,00 | 12,58 |
| Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Assinatura do Atuário:

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais foram fornecidos pelo CIBRIUS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o CIBRIUS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018, o Plano ConabPrev tem constituído o Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado e o Fundo Previdencial de Destinação de Excedentes - FDE.

O Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado é um fundo de natureza coletiva destinado a receber a parcela das Contribuições Normais destinadas à constituição do Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado vertidas pelo Participante, exceto o Participante Vinculado e Participante Fundador Vinculado, e pelas Patrocinadoras, de forma paritária, quando devida, a fim de prover cobertura ao Saldo Projetado, conforme estipulado no Plano de Custeio, pelo crédito em quantitativos de cotas correspondente às Reservas Matemáticas de Transação Individuais de Benefícios de Risco – RMTi-R dos Participantes Fundadores oriundos do Plano de Origem, conforme especificações constantes do inciso I do artigo 74 do regulamento do plano, e pelos créditos de quantitativos de cotas relativos a eventuais reversões feitas em face ao retorno à condição de Participante do Plano ConabPrev, pelos créditos de quantitativos de cotas relativos à multa de que trata o §5º do artigo 34 do antedito documento, podendo ser constituída, também, por créditos oriundos do FDE – Fundo de Destinação de Excedentes. Em 31/12/2018, referido Fundo montava R\$31.994.129,23.

O Fundo de Destinação de Excedentes – FDE é um fundo de natureza coletiva, constituído pelo crédito, em quantitativo de cotas, das parcelas da Conta Identificada da Patrocinadora – CPI, não destinadas àqueles que fizeram a opção pelo Resgate; pelo quantitativo de cotas por sobras das contas individuais, em caso de falecimento do Participante ou Assistido e inexistência dos seus respectivos Beneficiários, Beneficiários Designados ou Herdeiros Legais; além das receitas advindas das multas e atualizações por atraso no pagamento das Contribuições Normais e Extraordinárias. O saldo desta conta poderá ser destinado, de forma integral ou parcial, com base em decisão do Conselho Deliberativo do CIBRIUS – Instituto CONAB de Seguridade Social, obedecidos critérios uniformes e não discriminatórios em relação aos Participantes, Assistidos, Patrocinadoras, conforme o caso, considerando a metodologia e os critérios constantes em Nota Técnica Atuarial, dentre outras possibilidades, para a cobertura de eventuais oscilações de risco atuarial e econômico-financeiro, ao Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, ao Fundo Administrativo, à necessidade de cobertura de débitos ou de custeio relativos às despesas administrativas previdenciais, à cobertura das Contribuições Normais das Patrocinadoras e dos Participantes e a melhoria de benefícios aos Assistidos, bem como a sua destinação para a Conta Identificada da Patrocinadora – CPI e Conta Individual do Participante – CIP - vinculada a cada Participante e Participante Fundador e à Conta Identificada de Benefício – CIB, para os Assistidos deste Plano ConabPrev. Em 31/12/2018, o Fundo montava R\$ 2.090.103,38.

Variação do resultado:

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano ConabPrev, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Natureza do resultado:

Em face da modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, o Plano ConabPrev não apresenta resultado, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Soluções para equacionamento de déficit:

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano ConabPrev, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Adequação dos métodos de financiamento:

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que todos os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida.

Assinatura do Atuário:



Tratase, portanto, do único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que o método de Capitalização Financeira é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

Na apuração dos benefícios de riscos é adicionado o Saldo Projetado, cujo custeio será fixado conforme Regime Financeiro e Método Atuarial em consonância com o Regime de Capitais de Cobertura.

Outros fatos relevantes:

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram aqueles informados pelo Instituto, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade do Instituto, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado, conforme informado pelo Instituto.

2) Conforme informado pelo Cibrius, até a data do fechamento da Avaliação Atuarial de 2018 as contribuições da dívida da Patrocinadora CONAB não foram iniciadas, de modo que é recomendável a resolução desta questão, tendo em vista a relevância da dívida sobre o patrimônio do Plano e a possibilidade de que o não pagamento da dívida no prazo estabelecido comprometa a liquidez e solvência do Plano;

3) No exercício de 2018, os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$44.446.393,59, sendo R\$34.084.232,61 referente aos Fundos Previdenciais, R\$1.105.700,22 referente ao Fundo de Investimentos e R\$9.256.460,76 referente ao Fundo Administrativo.

4) As hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2018 do Plano ConabPrev foram aprovadas pelo CIBRIUS.

5) Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar o custo do Saldo Projetado para os Benefícios de Risco ou os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano;

6) Cumpre ressaltar que os Fundos Previdenciais foram alocados no Grupo de Custeio da CONAB, tendo em vista ser mutualista;

7) A tábua de Mortalidade Geral utilizada é a AT-2000 F Suavizada em 10%. Por sua vez, a tábua de Mortalidade de Inválidos é a MI-85 Female;

8) Verificamos que, quando há mais de um Grupo de Custeio no mesmo Plano, o sistema calcula automaticamente, e de forma equivocada, o percentual da fonte de recursos consolidada como sendo a soma dos percentuais de cada Grupo, o que não se aplica ao Plano. O Custo Total foi apurado em 11,484% e R\$42.772.166,12;

9) Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o Plano ConabPrev não possui custo calculado atuarialmente, exceto com relação ao custo do Saldo Projetado para os Benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Participante, considerando a Nota Técnica Atuarial e o Regulamento do Plano, o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pelos Participantes e Patrocinadora. Assim, o custo total foi avaliado em 11,484%, sendo 11,211% referente ao benefício de aposentadoria normal e 0,273% aos benefícios de risco calculados de acordo com o Saldo Projetado.



Assinatura do Atuário: